

## PORTARIA GP N° 094/2023

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, divulgado por meio do Edital nº 005/2023, publicado no Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, por intermédio do Decreto do Executivo Municipal nº 236/2023, datada de 29 de maio de 2023, publicado Boletim Oficial Eletrônico nº 074/2023 na edição do dia 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 001/2023, datado de 29 de maio de 2023, que determina o prazo para apresentação.

## RESOLVE

Art. 1°. Admitir, em regime de contrato temporário por excepcional interesse público, regulamentado pela Lei Municipal n.º. 483/2016 (Lei da Contratação Temporária), a Senhora LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para a função de Entrevistador do Programa Bolsa Família.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com validade até 13 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

IIRIRA IARA

Assinado de forma digital

UBIRAJARA

por UBIRAJARA ANTONIO

ANTONIO PEREIRA PEREIRA

MARIANO:033060 MARIANO:03306088439

Dados: 2023.06.14

88439

10:53:46 -03'00' UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO PREFEITO INTERINO